

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	24828/2024
Estudo Preliminar:	080/2024
Secretaria:	Secretaria Municipal de Saúde
Setor / Órgão:	Gestão de Processos, Contratos e Convênios
Objeto:	Os estudos preliminares aqui resumidos tem por objeto o subsídio básico para a elaboração do Termo de Referência (TR) para a CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de empresas especializadas em realização de Procedimentos de Exames Laboratoriais de Patologia Clínica a fim de assistir os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme condições, especificações, exigências, estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.
Equipe de Planejamento:	Gestor: Diana Roque Ecard - Matrícula 063.230
	Apoio Técnico: Alexandra Rodrigues Barbosa- Mat. 299.038 e Leslie da Conceição Moura- Mat. 207.520
	De acordo: Gabriel Costa Wenderroschy – Matrícula 063.454
2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois este ainda não foi implementado.	
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:	

O objeto do presente ETP, em elaboração pela Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo a escolha da melhor solução para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde no que tange os a realização de Procedimentos de Exames Laboratoriais de Patologia Clínica.

O serviço em apreço justifica-se por sua essencialidade, haja vista a necessidade de garantir a manutenção da qualidade de vida dos usuários em tratamento.

A presente contratação é extremamente necessária haja vista que todos os procedimentos constantes no presente Termo de Referência estão entre as principais ferramentas disponíveis hoje para investigar, diagnosticar, tratar e monitorar. Além disso, eles permitem que os médicos avaliem a extensão da doença e identifiquem as melhores opções de tratamento, o que torna os tratamentos mais eficazes e aumenta as chances de cura, sendo a presente contratação extremamente necessária para a manutenção da oferta destes procedimentos, uma vez que o Município de Nova Friburgo não possui estrutura para oferecer os serviços, ora contratados.

Os exames de análise clínica são de total importância para acompanhar a saúde de um paciente, seja para a prevenção ou tratamento. Os resultados de exames laboratoriais fornecem informações que podem ser utilizadas para fins de diagnóstico e prognóstico, prevenção para inúmeras doenças, definição de tratamentos;

A análise é feita através do estudo a partir da coleta de material biológico e são capazes de detectar moléculas microscópicas e agentes infecciosos nesses tecidos corporais, como proteínas, enzimas, DNA, RNA, protozoários, bactérias e vírus, como sangue, urina, fezes, saliva, esperma, cabelo, fragmentos de tecido, líquido sinovial, pleural, e líquido cefalorraquidiano (presente no cérebro e na coluna vertebral).

A contratação dos serviços ambulatoriais listados acima tem o propósito de manter a oferta dos procedimentos de acordo com os princípios do SUS e a qualidade de seus atendimentos.

Destarte, dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que o serviço público deverá ser realizado de forma clara e transparente, acessível a todos os prestadores interessados na realização da demanda aqui expostas. Desta

forma, todas as empresas interessadas poderão participar dessa contratualização, de forma igualitária, de acordo com exigências constantes no Termo de Referência

O credenciamento ficará permanentemente aberto para futuros interessados, porém cada nova contratação será exercida a cada ciclo de 12 (doze) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa, exceto nos casos de descredenciamento por inexecução do contrato.

Todos os procedimentos já são prestados na Rede de Saúde do Município. Desta feita, a presente solicitação visa a continuidade dos tratamentos, havendo atualmente pacientes em fila de espera, aguardando os procedimentos em tela, sendo certo que o quantitativo do processo anterior não foi suficiente para suprir a necessidade da rede.

Tal contratação atenderá a demanda do Município de Nova Friburgo pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 10 (dez) anos, conforme dispõe os artigos 106 e 107 da lei nº 14133/21.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para o atendimento da necessidade, envolvem, dentre outros:

Poderão participar do processo de contratação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto da contratação, devendo ser comprovado pelo contrato social e que preencherem as condições de credenciamento constantes no Edital deste CHAMAMENTO PÚBLICO.

As comprovações das exigências de habilitação deverão ser acrescidas das seguintes exigências:

- Alvará sanitário vigente compatível com as atividades que serão prestadas, e licença de Localização;
- A cópia do último Alvará de funcionamento dentro do prazo de validade, expedido pela Vigilância Sanitária do local da prestação dos serviços juntamente com o último pedido de revalidação;
- Inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde–CNES, demonstrando compatibilidade com o objeto desta contratação;

-Comprovação de aptidão do participante (pessoa jurídica) para desempenho da atividade que está sendo credenciada, através de certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Será permitida a participação somente os estabelecimentos de saúde que efetivamente se encontrem em atividade e com capacidade técnica para prestar serviços, segundo definições deste Termo de Referência.

Os procedimentos devem ser realizados dentro do Município de Nova Friburgo, devendo a CONTRATADA possuir condições mínimas para prestar os serviços constantes neste Termo de Referência, bem como capacidade de atender a demanda solicitada pelo órgão regulador/autorizador desta Secretaria de Saúde.

Os serviços serão prestados somente por meio de autorização dos profissionais habilitados e devidamente cadastrados na unidade solicitante, na quantidade prescrita por estes.

Os serviços definidos no Termo de Referência deverão ser realizados nas dependências da CONTRATADA.

A eventual mudança de endereço da Contratada deverá ser imediatamente comunicada ao Município, que analisará a conveniência de manter os serviços contratados em nova localização. O Município poderá rever as condições do contrato e, até mesmo, rescindi-lo.

Após a homologação do objeto do presente Chamamento, a CREDENCIADA deverá assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis, sob a pena de decair do direito de contratação e incidir na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta, além de sujeitar-se a outras sanções previstas nas Leis Federais no 14.133/2021.

A Credenciada deverá ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, presteza e zelo.

Os procedimentos devem ser realizados dentro do Município de Nova Friburgo, devendo a CREDENCIADA possuir condições mínimas para prestar os serviços constantes no Termo de Referência, bem como capacidade de atender a demanda solicitada pelo órgão regulador/autorizador desta Secretaria de Saúde.

Os pacientes ambulatoriais só serão autorizados durante os dias úteis da semana.

A credenciada disponibilizará a estrutura física e recursos humanos utilizados na execução dos serviços contratados, inclusive pela organização, fiscalização e pelo pagamento de todo o pessoal (técnico e de apoio) necessário ao bom desenvolvimento das ações previstas;

Os serviços deverão ser prestados por profissionais habilitados da contratada, em dependência própria e com a utilização de seus equipamentos;

A credenciada fica obrigada à realização dos procedimentos de acordo com a Tabela SUS disponibilizado no Edital, e nas quantidades indicadas em cada autorização de fornecimento/requisição encaminhada pela Secretaria de Saúde do Município;

Não será aceito, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, que não seja filial ou posto de coletas pertencentes à própria credenciada;

A aceitação provisório ou definitiva dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

A Contratada deverá realizar todos os serviços relacionados no Anexo I deste edital pelos valores inicialmente fixados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do Município.

Para apresentação da entrega e recebimento em relação ao serviço prestado, a CONTRATADA deverá apresentar a fatura até o até o 10º(décimo) dia de cada competência subsequente e seguir o cronograma do SIA/SUS do Ministério de Saúde, bem como o Manual de Glosas Técnicas e administrativas da Central de Regulação, Controle e Avaliação;

Após a fechamento das execuções do mês de competência, a apresentação de contas deverá seguir a seguinte ordem comprobatória:

DISP (documento de informação de serviços prestados);

Relatório nominal dos pacientes;

Ficha de Autorização do SISREG + Requerimento Médico + Laudo de realização

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações

Sustentáveis:

a) Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 268 de 12/01/2022, Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 – ANVISA.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	U/C	ATENÇÃO BÁSICA	HMRS	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO-SIGTAP/SUS	VALOR TOTAL
1	5487	0202010023 DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	EXAME	1.004	0	1.004	R\$ 2,01	R\$ 2.018,04
2	5487	0202010040 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	EXAME	284	32	316	R\$ 3,63	R\$ 1.147,08
3	5487	0202010074 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	EXAME	325	36	361	R\$ 10,00	R\$ 3.610,00
4	5487	0202010112 DOSAGEM DE ACIDO ASCÓRBICO	EXAME	389	43	432	R\$ 2,01	R\$ 868,32
5	5487	0202010120 DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO	EXAME	21.180	0	21.180	R\$ 1,85	R\$ 39.183,00
6	5487	0202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE	EXAME	39	4	43	R\$ 3,68	R\$ 158,24
7	5487	0202010155 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	EXAME	28	3	31	R\$ 3,68	R\$ 114,08
8	5487	0202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ACIDA	EXAME	1	0	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68
9	5487	0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	EXAME	937	0	937	R\$ 2,25	R\$ 2.108,25
10	5487	0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÇÕES	EXAME	13.372	0	13.372	R\$ 2,01	R\$ 26.877,72
11	5487	0202010210 DOSAGEM DE CÁLCIO	EXAME	6.587	0	6.587	R\$ 1,85	R\$ 12.185,95
12	5487	0202010228 DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	EXAME	286	0	286	R\$ 3,51	R\$ 1.003,86
13	5487	0202010252 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	EXAME	14	2	16	R\$ 3,68	R\$ 58,88
14	5487	0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	EXAME	359	0	359	R\$ 1,85	R\$ 664,15

15	5487	0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	EXAME	35.915	0	35.915	R\$ 3,51	R\$ 126.061,65
16	5487	0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	EXAME	41.275	0	41.275	R\$ 3,51	R\$ 144.875,25
17	5487	0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	EXAME	37.664	0	37.664	R\$ 1,85	R\$ 69.678,40
18	5487	0202010309 DOSAGEM DE COLINESTERASE	EXAME	161	18	179	R\$ 3,68	R\$ 658,72
19	5487	0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	EXAME	38.060	0	38.060	R\$ 1,85	R\$ 70.411,00
20	5487	0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	EXAME	1.076	0	1.076	R\$ 3,68	R\$ 3.959,68
21	5487	0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	EXAME	68	0	68	R\$ 4,12	R\$ 280,16
22	5487	0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	EXAME	1.560	0	1.560	R\$ 3,68	R\$ 5.740,80
23	5487	0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	EXAME	10.472	0	10.472	R\$ 15,59	R\$ 163.258,48
24	5487	0202010392 DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	EXAME	7.804	0	7.804	R\$ 3,51	R\$ 27.392,04
25	5487	0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	EXAME	1.982	220	2.202	R\$ 15,65	R\$ 34.461,30
26	5487	0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	EXAME	17.568	0	17.568	R\$ 2,01	R\$ 35.311,68
27	5487	0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	EXAME	1.280	0	1.280	R\$ 1,85	R\$ 2.368,00
28	5487	0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	EXAME	20.970	0	20.970	R\$ 3,51	R\$ 73.604,70
29	5487	0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	EXAME	46.729	0	46.729	R\$ 1,85	R\$ 86.448,65
30	5487	0202010481 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	EXAME	50	6	56	R\$ 3,68	R\$ 206,08
31	5487	0202010490 DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	EXAME	112	12	124	R\$ 3,68	R\$ 456,32
32	5487	0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	EXAME	23.453	2.606	26.059	R\$ 7,86	R\$ 204.823,74
33	5487	0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	EXAME	763	0	763	R\$ 2,25	R\$ 1.716,75
34	5487	0202010562 DOSAGEM DE MAGNÉSIO	EXAME	3.054	0	3.054	R\$ 2,01	R\$ 6.138,54
35	5487	0202010570 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	EXAME	33	4	37	R\$ 2,01	R\$ 74,37
36	5487	0202010600 DOSAGEM DE POTÁSSIO	EXAME	13.882	1.542	15.424	R\$ 1,85	R\$ 28.534,40
37	5487	0202010619 DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	EXAME	118	0	118	R\$ 1,40	R\$ 165,20
38	5487	0202010627 DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÕES	EXAME	3.176	0	3.176	R\$ 1,85	R\$ 5.875,60
39	5487	0202010635 DOSAGEM DE SÓDIO	EXAME	11.396	0	11.396	R\$ 1,85	R\$ 21.082,60
40	5487	0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	EXAME	26.758	0	26.758	R\$ 2,01	R\$ 53.783,58

41	5487	0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	EXAME	26.759	0	26.759	R\$ 2,01	R\$ 53.785,59
42	5487	0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	EXAME	2.002	0	2.002	R\$ 4,12	R\$ 8.248,24
43	5487	0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	EXAME	37.068	0	37.068	R\$ 3,51	R\$ 130.108,68
44	5487	0202010694 DOSAGEM DE UREIA	EXAME	35.606	0	35.606	R\$ 1,85	R\$ 65.871,10
45	5487	0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	EXAME	18.062	2.007	20.069	R\$ 15,24	R\$ 305.851,56
46	5487	0202010716 ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	EXAME	1	0	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68
47	5487	0202010724 ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	EXAME	518	58	576	R\$ 4,42	R\$ 2.545,92
48	5487	0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	EXAME	26.439	2.938	29.377	R\$ 15,24	R\$ 447.705,48
49	5487	0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	EXAME	2.989	0	2.989	R\$ 2,73	R\$ 8.159,97
50	5487	0202020037 CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	EXAME	1.148	0	1.148	R\$ 2,73	R\$ 3.134,04
51	5487	0202020070 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACO	EXAME	2.720	0	2.720	R\$ 2,73	R\$ 7.425,60
52	5487	0202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	EXAME	2.747	0	2.747	R\$ 2,73	R\$ 7.499,31
53	5487	0202020126 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	EXAME	870	0	870	R\$ 2,85	R\$ 2.479,50
54	5487	0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	EXAME	1.882	0	1.882	R\$ 5,77	R\$ 10.859,14
55	5487	0202020142 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	EXAME	4.120	0	4.120	R\$ 2,73	R\$ 11.247,60
56	5487	0202020150 DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	EXAME	6.857	0	6.857	R\$ 2,73	R\$ 18.719,61
57	5487	0202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	EXAME	96	0	96	R\$ 4,60	R\$ 441,60
58	5487	0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	EXAME	9	1	10	R\$ 1,53	R\$ 15,30
59	5487	0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	EXAME	1.464	163	1.627	R\$ 5,41	R\$ 8.802,07
60	5487	0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	EXAME	2	0	2	R\$ 2,73	R\$ 5,46
61	5487	0202020371 HEMATÓCRITO	EXAME	5	0	5	R\$ 1,53	R\$ 7,65
62	5487	0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	EXAME	48.106	0	48.106	R\$ 4,11	R\$ 197.715,66
63	5487	0202020398 LEUCOGRAMA	EXAME	6	0	6	R\$ 2,73	R\$ 16,38
64	5487	0202020410 PESQUISA DE CÉLULAS LE	EXAME	4	1	5	R\$ 4,11	R\$ 20,55
65	5487	0202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	EXAME	4	0	4	R\$ 2,73	R\$ 10,92

66	5487	0202020495 PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	EXAME	2.644	0	2.644	R\$ 2,73	R\$ 7.218,12
67	5487	0202020509 PROVA DO LACO	EXAME	2.371	263	2.634	R\$ 2,73	R\$ 7.190,82
68	5487	0202020541 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	EXAME	137	15	152	R\$ 2,73	R\$ 414,96
69	5487	0202020576 PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	EXAME	77	9	86	R\$ 110,00	R\$ 9.460,00
70	5487	0202030067 DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	EXAME	436	48	484	R\$ 9,25	R\$ 4.477,00
71	5487	0202030075 DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	EXAME	2.513	279	2.792	R\$ 2,83	R\$ 7.901,36
72	5487	0202030083 DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÇÃO C REATIVA	EXAME	2.705	0	2.705	R\$ 9,25	R\$ 25.021,25
73	5487	0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	EXAME	322	36	358	R\$ 15,06	R\$ 5.391,48
74	5487	0202030105 DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	EXAME	7.532	837	8.369	R\$ 16,42	R\$ 137.418,98
75	5487	0202030113 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	EXAME	42	5	47	R\$ 13,55	R\$ 636,85
76	5487	0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	EXAME	540	60	600	R\$ 17,16	R\$ 10.296,00
77	5487	0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	EXAME	519	58	577	R\$ 17,16	R\$ 9.901,32
78	5487	0202030156 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	EXAME	275	30	305	R\$ 17,16	R\$ 5.233,80
79	5487	0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	EXAME	869	97	966	R\$ 9,25	R\$ 8.935,50
80	5487	0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	EXAME	623	69	692	R\$ 17,16	R\$ 11.874,72
81	5487	0202030202 DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	EXAME	4.524	503	5.027	R\$ 2,83	R\$ 14.226,41
82	5487	0202030229 IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS	EXAME	22	3	25	R\$ 17,16	R\$ 429,00
83	5487	0202030237 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	EXAME	2	0	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
84	5487	0202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	EXAME	206	23	229	R\$ 10,00	R\$ 2.290,00
85	5487	0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	EXAME	204	23	227	R\$ 10,00	R\$ 2.270,00
86	5487	0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	EXAME	727	81	808	R\$ 8,67	R\$ 7.005,36
87	5487	0202030288 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	EXAME	11	1	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
88	5487	0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	EXAME	5.319	591	5.910	R\$ 10,00	R\$ 59.100,00
89	5487	0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-	EXAME	155	17	172	R\$ 18,55	R\$ 3.190,60

		2						
90	5487	0202030326 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	EXAME	133	15	148	R\$ 17,16	R\$ 2.539,68
91	5487	0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	EXAME	220	24	244	R\$ 17,16	R\$ 4.187,04
92	5487	0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	EXAME	336	37	373	R\$ 18,55	R\$ 6.919,15
93	5487	0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	EXAME	290	32	322	R\$ 18,55	R\$ 5.973,10
94	5487	0202030423 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	EXAME	4	0	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
95	5487	0202030458 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	EXAME	39	4	43	R\$ 10,00	R\$ 430,00
96	5487	0202030466 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	EXAME	23	3	26	R\$ 9,70	R\$ 252,20
97	5487	0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	EXAME	263	29	292	R\$ 2,83	R\$ 826,36
98	5487	0202030482 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	EXAME	2	0	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
99	5487	0202030520 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	EXAME	2	0	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
100	5487	0202030539 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	EXAME	2	0	2	R\$ 4,10	R\$ 8,20
101	5487	0202030547 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	EXAME	1	0	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
102	5487	0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	EXAME	2.257	251	2.508	R\$ 17,16	R\$ 43.037,28
103	5487	0202030563 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	EXAME	31	3	34	R\$ 17,16	R\$ 583,44
104	5487	0202030580 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	EXAME	31	4	35	R\$ 17,16	R\$ 600,60
105	5487	0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO	EXAME	2.947	328	3.275	R\$ 17,16	R\$ 56.199,00
106	5487	0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	EXAME	481	54	535	R\$ 17,16	R\$ 9.180,60
107	5487	0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	EXAME	3.006	334	3.340	R\$ 18,55	R\$ 61.957,00
108	5487	0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	EXAME	119	13	132	R\$ 18,55	R\$ 2.448,60
109	5487	0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	EXAME	4.082	454	4.536	R\$ 18,55	R\$ 84.142,80
110	5487	0202030725 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	EXAME	21	2	23	R\$ 17,16	R\$ 394,68
111	5487	0202030733 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	EXAME	14	2	16	R\$ 2,83	R\$ 45,28

112	5487	0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	EXAME	1.192	132	1.324	R\$ 11,00	R\$ 14.564,00
113	5487	0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	EXAME	3.022	336	3.358	R\$ 16,97	R\$ 56.985,26
114	5487	0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	EXAME	13	1	14	R\$ 9,25	R\$ 129,50
115	5487	0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	EXAME	826	0	826	R\$ 18,55	R\$ 15.322,30
116	5487	0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	EXAME	5	0	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
117	5487	0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	EXAME	232	26	258	R\$ 18,55	R\$ 4.785,90
118	5487	0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	EXAME	1.438	160	1.598	R\$ 17,16	R\$ 27.421,68
119	5487	0202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	EXAME	9	1	10	R\$ 17,16	R\$ 171,60
120	5487	0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	EXAME	43	5	48	R\$ 17,16	R\$ 823,68
121	5487	0202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS HERPES SIMPLES	EXAME	95	11	106	R\$ 17,16	R\$ 1.818,96
122	5487	0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVÍRUS	EXAME	1.163	129	1.292	R\$ 11,61	R\$ 15.000,12
123	5487	0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	EXAME	3.012	335	3.347	R\$ 18,55	R\$ 62.086,85
124	5487	0202030881 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	EXAME	10	1	11	R\$ 9,25	R\$ 101,75
125	5487	0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	EXAME	497	55	552	R\$ 18,55	R\$ 10.239,60
126	5487	0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	EXAME	4	1	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
127	5487	0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	EXAME	199	22	221	R\$ 18,55	R\$ 4.099,55
128	5487	0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	EXAME	1.429	159	1.588	R\$ 17,16	R\$ 27.250,08
129	5487	0202030938 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	EXAME	33	4	37	R\$ 17,16	R\$ 634,92

130	5487	0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	EXAME	44	5	49	R\$ 17,16	R\$ 840,84
131	5487	0202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	EXAME	37	4	41	R\$ 17,16	R\$ 703,56
132	5487	0202030962 PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	EXAME	1.182	131	1.313	R\$ 13,35	R\$ 17.528,55
133	5487	0202030970 PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	EXAME	4.505	501	5.006	R\$ 18,55	R\$ 92.861,30
134	5487	0202030989 PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	EXAME	271	30	301	R\$ 18,55	R\$ 5.583,55
135	5487	0202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	EXAME	608	68	676	R\$ 4,10	R\$ 2.771,60
136	5487	0202031039 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	EXAME	1.339	149	1.488	R\$ 9,25	R\$ 13.764,00
137	5487	0202031047 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	EXAME	22	3	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
138	5487	0202031110 TESTE NO TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	EXAME	6.350	706	7.056	R\$ 2,83	R\$ 19.968,48
139	5487	0202031187 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	EXAME	49	6	55	R\$ 18,55	R\$ 1.020,25
140	5487	0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	EXAME	35	0	35	R\$ 9,00	R\$ 315,00
141	5487	0202031217 DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	EXAME	1.014	113	1.127	R\$ 13,35	R\$ 15.045,45
142	5487	0202031284 ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	EXAME	2	0	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
143	5487	0202031292 DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA - IGM	EXAME	1	0	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
144	5487	0202040038 EXAME COPROLÓGICO FUNCIONAL	EXAME	22	3	25	R\$ 3,04	R\$ 76,00
145	5487	0202040054 PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	EXAME	4	0	4	R\$ 1,65	R\$ 6,60
146	5487	0202040070 PESQUISA DE GORDURA FECAL	EXAME	2	0	2	R\$ 1,65	R\$ 3,30
147	5487	0202040097 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	EXAME	23	3	26	R\$ 1,65	R\$ 42,90
148	5487	0202040100 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	EXAME	7	1	8	R\$ 1,65	R\$ 13,20
149	5487	0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	EXAME	9.752	0	9.752	R\$ 1,65	R\$ 16.090,80
150	5487	0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	EXAME	2.050	228	2.278	R\$ 1,65	R\$ 3.758,70
151	5487	0202050017 ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	EXAME	33.394	3.711	37.105	R\$ 3,70	R\$ 137.288,50

152	5487	0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	EXAME	778	0	778	R\$ 3,51	R\$ 2.730,78
153	5487	0202050084 DOSAGEM DE CITRATO	EXAME	47	5	52	R\$ 2,01	R\$ 104,52
154	5487	0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	EXAME	4.505	500	5.005	R\$ 8,12	R\$ 40.640,60
155	5487	0202050106 DOSAGEM DE OXALATO	EXAME	48	5	53	R\$ 3,68	R\$ 195,04
156	5487	0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	EXAME	1.385	0	1.385	R\$ 2,04	R\$ 2.825,40
157	5487	0202050211 PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	EXAME	1	0	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
158	5487	0202060012 DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	EXAME	160	18	178	R\$ 12,54	R\$ 2.232,12
159	5487	0202060039 DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	EXAME	74	8	82	R\$ 14,69	R\$ 1.204,58
160	5487	0202060047 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	EXAME	59	7	66	R\$ 10,20	R\$ 673,20
161	5487	0202060071 DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	EXAME	43	5	48	R\$ 6,72	R\$ 322,56
162	5487	0202060080 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	EXAME	50	6	56	R\$ 14,12	R\$ 790,72
163	5487	0202060098 DOSAGEM DE ALDOSTERONA	EXAME	14	2	16	R\$ 11,89	R\$ 190,24
164	5487	0202060110 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	EXAME	29	3	32	R\$ 11,53	R\$ 368,96
165	5487	0202060128 DOSAGEM DE CALCITONINA	EXAME	4	0	4	R\$ 14,38	R\$ 57,52
166	5487	0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	EXAME	437	49	486	R\$ 9,86	R\$ 4.791,96
167	5487	0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	EXAME	79	09	88	R\$ 11,25	R\$ 990,00
168	5487	0202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	EXAME	59	7	66	R\$ 11,71	R\$ 772,86
169	5487	0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	EXAME	1.525	170	1.695	R\$ 10,15	R\$ 17.204,25
170	5487	0202060179 DOSAGEM DE ESTRIOL	EXAME	128	14	142	R\$ 11,55	R\$ 1.640,10
171	5487	0202060187 DOSAGEM DE ESTRONA	EXAME	177	20	197	R\$ 11,12	R\$ 2.190,64
172	5487	0202060195 DOSAGEM DE GASTRINA	EXAME	5	1	6	R\$ 14,15	R\$ 84,90
173	5487	0202060209 DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	EXAME	50	6	56	R\$ 15,35	R\$ 859,60
174	5487	0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	EXAME	242	27	269	R\$ 7,85	R\$ 2.111,65
175	5487	0202060225 DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)	EXAME	28	3	31	R\$ 10,21	R\$ 316,51
176	5487	0202060233 DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULO-	EXAME	1.890	210	2.100	R\$ 7,89	R\$ 16.569,00

		ESTIMULANTE (FSH)						
177	5487	0202060241 DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	EXAME	1.376	153	1.529	R\$ 8,97	R\$ 13.715,13
178	5487	0202060250 DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	EXAME	28.230	3.137	31.367	R\$ 8,96	R\$ 281.048,32
179	5487	0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	EXAME	1.417	157	1.574	R\$ 10,17	R\$ 16.007,58
180	5487	0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	EXAME	1.166	130	1.296	R\$ 43,13	R\$ 55.896,48
181	5487	0202060284 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	EXAME	62	7	69	R\$ 15,35	R\$ 1.059,15
182	5487	0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	EXAME	1.137	126	1.263	R\$ 10,22	R\$ 12.907,86
183	5487	0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	EXAME	663	74	737	R\$ 10,15	R\$ 7.480,55
184	5487	0202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	EXAME	67	7	74	R\$ 15,35	R\$ 1.135,90
185	5487	0202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	EXAME	166	18	184	R\$ 13,11	R\$ 2.412,24
186	5487	0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	EXAME	1.026	114	1.140	R\$ 10,43	R\$ 11.890,20
187	5487	0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	EXAME	873	97	970	R\$ 13,11	R\$ 12.716,70
188	5487	0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	EXAME	50	6	56	R\$ 15,35	R\$ 859,60
189	5487	0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	EXAME	2.189	243	2.432	R\$ 8,76	R\$ 21.304,32
190	5487	0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	EXAME	19.818	2.202	22.020	R\$ 11,60	R\$ 255.432,00
191	5487	0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	EXAME	2.688	299	2.987	R\$ 8,71	R\$ 26.016,77
192	5487	0202060470 PESQUISA DE MACROPROLACTINA	EXAME	1	0	1	R\$ 12,15	R\$ 12,15
193	5487	0202070034 DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	EXAME	1	0	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68
194	5487	0202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	EXAME	64	7	71	R\$ 15,65	R\$ 1.111,15
195	5487	0202070085 DOSAGEM DE ALUMINIO	EXAME	2	0	2	R\$ 27,50	R\$ 55,00
196	5487	0202070123 DOSAGEM DE BARBITURATOS	EXAME	10	1	11	R\$ 13,13	R\$ 144,43
197	5487	0202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	EXAME	22	2	24	R\$ 17,53	R\$ 420,72
198	5487	0202070190 DOSAGEM DE COBRE	EXAME	33	4	37	R\$ 3,51	R\$ 129,87
199	5487	0202070220 DOSAGEM DE FENITOÍNA	EXAME	21	2	23	R\$ 35,22	R\$ 810,06
200	5487	0202070255 DOSAGEM DE LÍTIO	EXAME	106	12	118	R\$ 2,25	R\$ 265,50
201	5487	0202070352 DOSAGEM DE ZINCO	EXAME	513	57	570	R\$ 15,65	R\$ 8.920,50

202	5487	0202080013 ANTIBIOGRAMA	EXAME	1.381	0	1.381	R\$ 4,98	R\$ 6.877,38
203	5487	0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	EXAME	1	0	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20
204	5487	0202080080 CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	EXAME	18.836	0	18.836	R\$ 5,62	R\$ 105.858,32
205	5487	0202080137 CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	EXAME	7	1	8	R\$ 4,19	R\$ 33,52
206	5487	0202080145 EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	EXAME	4	0	4	R\$ 2,80	R\$ 11,20
207	5487	0202090108 DOSAGEM DE FRUTOSE	EXAME	17	2	19	R\$ 2,01	R\$ 38,19
208	5487	0202100030 DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	EXAME	9	1	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
209	5487	0202120023 DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	EXAME	2.931	326	3.257	R\$ 1,37	R\$ 4.462,09
210	5487	0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	EXAME	2.501	278	2.779	R\$ 1,37	R\$ 3.807,23
211	5487	0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	EXAME	686	76	762	R\$ 2,73	R\$ 2.080,26

O quantitativo e as especificações de todos os procedimentos acima foram baseados na requisição das Unidades de Saúde que serão contempladas com o objeto do presente processo.

As empresas credenciadas deverão proceder com a realização dos procedimentos de patologia clínica conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas apontadas nas requisições acostadas às 03/11 e 12/19 dos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.

Todos os procedimentos acima já são prestados na Rede de Saúde do Município. Desta feita, a presente solicitação visa a continuidade dos tratamentos, havendo atualmente pacientes em fila de espera, aguardando para realização dos procedimentos, sendo certo que o quantitativo do processo anterior não foi suficiente para suprir a necessidade da rede.

As Unidades Requiridas informaram que, para fins de comprovação do quantitativo solicitado, realizaram o levantamento, conforme planilhas demonstrativas de histórico de consumo, que seguem acostadas às fls.20/41, levando em consideração que, apesar de haver informações de execução dos procedimentos nos anos de 2021, 2022 e 2023, o cálculo da solicitação foi baseado no período de fevereiro/2023 a dezembro/2023, sendo realizada uma média para 12 meses, acrescentado 20% (vinte por cento) de margem de segurança, devido ao grande aumento de solicitações a cada dia, acreditando assim, que o quantitativo solicitado suprirá a necessidade da Rede de Saúde do Município.

As Unidades informaram a solicitação foi baseada no período de fevereiro/2023 a dezembro/2023, visto que foi o ano que reflete melhor a realidade da demanda dos procedimentos ambulatoriais, não sendo utilizado o cálculo no ano 2024, devido a divisão do Chamamento Público nº 001/2022 - Processo nº 21.821/22 por 06 prestadores e sendo que um prestador não assinou o contrato, não sendo utilizado o quantitativo do referido prestador, por esse motivo um quantitativo baixo em 2024 que não reflete a realidade atual.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, tendo como objetivo identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, ficando concluído que:

Para esse tipo de objeto, observou-se que se contrata com base em valores integrais constantes da Tabela Unificada do SUS, sendo inclusive a forma de contratação utilizada por esta Administração ao longo dos últimos anos e atende perfeitamente as necessidades da Unidade Requisitante, conforme segue:

- Município de Conceição do Mato Dentro/MG:

https://www.cmd.mg.gov.br/editais/edital_retificado_i_credenciamento_001-2022_24110658.pdf

- Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN:

[https://siaianalise.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Edital/PMBJESUS/274251/135412/Edital%20\(completo\).pdf](https://siaianalise.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Edital/PMBJESUS/274251/135412/Edital%20(completo).pdf)

Essa forma de contratação não limita a participação de empresas na licitação, visto que se trata da forma usual de contratação dos serviços, para a qual o mercado está preparado. Ademais, possibilita que qualquer interessado pessoa jurídica, poder se credenciar a qualquer momento, desde que cumpra com os requisitos elencados no edital e desde que o certame ainda esteja em vigência.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Para formação do preço de referência dos itens, foram utilizados os valores integrais constantes da Tabela Unificada do SUS, conforme segue:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO-SIGTAP/SUS	VALOR TOTAL
1	5487	0202010023 DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	1.004	R\$ 2,01	R\$ 2.018,04
2	5487	0202010040 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	316	R\$ 3,63	R\$ 1.147,08
3	5487	0202010074 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	361	R\$ 10,00	R\$ 3.610,00
4	5487	0202010112 DOSAGEM DE ACIDO ASCÓRBICO	432	R\$ 2,01	R\$ 868,32
5	5487	0202010120 DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO	21.180	R\$ 1,85	R\$ 39.183,00
6	5487	0202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE	43	R\$ 3,68	R\$ 158,24
7	5487	0202010155 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	31	R\$ 3,68	R\$ 114,08
8	5487	0202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ACIDA	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68
9	5487	0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	937	R\$ 2,25	R\$ 2.108,25
10	5487	0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÇÕES	13.372	R\$ 2,01	R\$ 26.877,72
11	5487	0202010210 DOSAGEM DE CÁLCIO	6.587	R\$ 1,85	R\$ 12.185,95
12	5487	0202010228 DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	286	R\$ 3,51	R\$ 1.003,86
13	5487	0202010252 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	16	R\$ 3,68	R\$ 58,88
14	5487	0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	359	R\$ 1,85	R\$ 664,15
15	5487	0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	35.915	R\$ 3,51	R\$ 126.061,65
16	5487	0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	41.275	R\$ 3,51	R\$ 144.875,25
17	5487	0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	37.664	R\$ 1,85	R\$ 69.678,40
18	5487	0202010309 DOSAGEM DE COLINESTERASE	179	R\$ 3,68	R\$ 658,72
19	5487	0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	38.060	R\$ 1,85	R\$ 70.411,00
20	5487	0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1.076	R\$ 3,68	R\$ 3.959,68
21	5487	0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	68	R\$ 4,12	R\$ 280,16
22	5487	0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	1.560	R\$ 3,68	R\$ 5.740,80

23	5487	0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	10.472	R\$ 15,59	R\$ 163.258,48
24	5487	0202010392 DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	7.804	R\$ 3,51	R\$ 27.392,04
25	5487	0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	2.202	R\$ 15,65	R\$ 34.461,30
26	5487	0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	17.568	R\$ 2,01	R\$ 35.311,68
27	5487	0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	1.280	R\$ 1,85	R\$ 2.368,00
28	5487	0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	20.970	R\$ 3,51	R\$ 73.604,70
29	5487	0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	46.729	R\$ 1,85	R\$ 86.448,65
30	5487	0202010481 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	56	R\$ 3,68	R\$ 206,08
31	5487	0202010490 DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	124	R\$ 3,68	R\$ 456,32
32	5487	0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	26.059	R\$ 7,86	R\$ 204.823,74
33	5487	0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	763	R\$ 2,25	R\$ 1.716,75
34	5487	0202010562 DOSAGEM DE MAGNÉSIO	3.054	R\$ 2,01	R\$ 6.138,54
35	5487	0202010570 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	37	R\$ 2,01	R\$ 74,37
36	5487	0202010600 DOSAGEM DE POTÁSSIO	15.424	R\$ 1,85	R\$ 28.534,40
37	5487	0202010619 DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	118	R\$ 1,40	R\$ 165,20
38	5487	0202010627 DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÇÕES	3.176	R\$ 1,85	R\$ 5.875,60
39	5487	0202010635 DOSAGEM DE SÓDIO	11.396	R\$ 1,85	R\$ 21.082,60
40	5487	0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	26.758	R\$ 2,01	R\$ 53.783,58
41	5487	0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	26.759	R\$ 2,01	R\$ 53.785,59
42	5487	0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	2.002	R\$ 4,12	R\$ 8.248,24
43	5487	0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	37.068	R\$ 3,51	R\$ 130.108,68
44	5487	0202010694 DOSAGEM DE UREIA	35.606	R\$ 1,85	R\$ 65.871,10
45	5487	0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	20.069	R\$ 15,24	R\$ 305.851,56
46	5487	0202010716 ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68
47	5487	0202010724 ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	576	R\$ 4,42	R\$ 2.545,92
48	5487	0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	29.377	R\$ 15,24	R\$ 447.705,48
49	5487	0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	2.989	R\$ 2,73	R\$ 8.159,97
50	5487	0202020037 CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	1.148	R\$ 2,73	R\$ 3.134,04

51	5487	0202020070 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACO	2.720	R\$ 2,73	R\$ 7.425,60
52	5487	0202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2.747	R\$ 2,73	R\$ 7.499,31
53	5487	0202020126 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	870	R\$ 2,85	R\$ 2.479,50
54	5487	0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1.882	R\$ 5,77	R\$ 10.859,14
55	5487	0202020142 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	4.120	R\$ 2,73	R\$ 11.247,60
56	5487	0202020150 DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	6.857	R\$ 2,73	R\$ 18.719,61
57	5487	0202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	96	R\$ 4,60	R\$ 441,60
58	5487	0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	10	R\$ 1,53	R\$ 15,30
59	5487	0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1.627	R\$ 5,41	R\$ 8.802,07
60	5487	0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2	R\$ 2,73	R\$ 5,46
61	5487	0202020371 HEMATÓCRITO	5	R\$ 1,53	R\$ 7,65
62	5487	0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	48.106	R\$ 4,11	R\$ 197.715,66
63	5487	0202020398 LEUCOGRAMA	6	R\$ 2,73	R\$ 16,38
64	5487	0202020410 PESQUISA DE CÉLULAS LE	5	R\$ 4,11	R\$ 20,55
65	5487	0202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	4	R\$ 2,73	R\$ 10,92
66	5487	0202020495 PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	2.644	R\$ 2,73	R\$ 7.218,12
67	5487	0202020509 PROVA DO LACO	2.634	R\$ 2,73	R\$ 7.190,82
68	5487	0202020541 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	152	R\$ 2,73	R\$ 414,96
69	5487	0202020576 PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	86	R\$ 110,00	R\$ 9.460,00
70	5487	0202030067 DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	484	R\$ 9,25	R\$ 4.477,00
71	5487	0202030075 DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	2.792	R\$ 2,83	R\$ 7.901,36
72	5487	0202030083 DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÇÃO C REATIVA	2.705	R\$ 9,25	R\$ 25.021,25
73	5487	0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	358	R\$ 15,06	R\$ 5.391,48
74	5487	0202030105 DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	8.369	R\$ 16,42	R\$ 137.418,98
75	5487	0202030113 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	47	R\$ 13,55	R\$ 636,85
76	5487	0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	600	R\$ 17,16	R\$ 10.296,00
77	5487	0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	577	R\$ 17,16	R\$ 9.901,32
78	5487	0202030156 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	305	R\$ 17,16	R\$ 5.233,80

79	5487	0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	966	R\$ 9,25	R\$ 8.935,50
80	5487	0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	692	R\$ 17,16	R\$ 11.874,72
81	5487	0202030202 DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	5.027	R\$ 2,83	R\$ 14.226,41
82	5487	0202030229 IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS	25	R\$ 17,16	R\$ 429,00
83	5487	0202030237 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
84	5487	0202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	229	R\$ 10,00	R\$ 2.290,00
85	5487	0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	227	R\$ 10,00	R\$ 2.270,00
86	5487	0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	808	R\$ 8,67	R\$ 7.005,36
87	5487	0202030288 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
88	5487	0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	5.910	R\$ 10,00	R\$ 59.100,00
89	5487	0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	172	R\$ 18,55	R\$ 3.190,60
90	5487	0202030326 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	148	R\$ 17,16	R\$ 2.539,68
91	5487	0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	244	R\$ 17,16	R\$ 4.187,04
92	5487	0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	373	R\$ 18,55	R\$ 6.919,15
93	5487	0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	322	R\$ 18,55	R\$ 5.973,10
94	5487	0202030423 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
95	5487	0202030458 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	43	R\$ 10,00	R\$ 430,00
96	5487	0202030466 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	26	R\$ 9,70	R\$ 252,20
97	5487	0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	292	R\$ 2,83	R\$ 826,36
98	5487	0202030482 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
99	5487	0202030520 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
100	5487	0202030539 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	2	R\$ 4,10	R\$ 8,20
101	5487	0202030547 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
102	5487	0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	2.508	R\$ 17,16	R\$ 43.037,28
103	5487	0202030563 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	34	R\$ 17,16	R\$ 583,44
104	5487	0202030580 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	35	R\$ 17,16	R\$ 600,60
105	5487	0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO	3.275	R\$ 17,16	R\$ 56.199,00

106	5487	0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	535	R\$ 17,16	R\$ 9.180,60
107	5487	0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3.340	R\$ 18,55	R\$ 61.957,00
108	5487	0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	132	R\$ 18,55	R\$ 2.448,60
109	5487	0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4.536	R\$ 18,55	R\$ 84.142,80
110	5487	0202030725 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	23	R\$ 17,16	R\$ 394,68
111	5487	0202030733 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	16	R\$ 2,83	R\$ 45,28
112	5487	0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1.324	R\$ 11,00	R\$ 14.564,00
113	5487	0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	3.358	R\$ 16,97	R\$ 56.985,26
114	5487	0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	14	R\$ 9,25	R\$ 129,50
115	5487	0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	826	R\$ 18,55	R\$ 15.322,30
116	5487	0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
117	5487	0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	258	R\$ 18,55	R\$ 4.785,90
118	5487	0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	1.598	R\$ 17,16	R\$ 27.421,68
119	5487	0202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	10	R\$ 17,16	R\$ 171,60
120	5487	0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	48	R\$ 17,16	R\$ 823,68
121	5487	0202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS HERPES SIMPLES	106	R\$ 17,16	R\$ 1.818,96
122	5487	0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVÍRUS	1.292	R\$ 11,61	R\$ 15.000,12
123	5487	0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	3.347	R\$ 18,55	R\$ 62.086,85
124	5487	0202030881 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	11	R\$ 9,25	R\$ 101,75
125	5487	0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	552	R\$ 18,55	R\$ 10.239,60
126	5487	0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
127	5487	0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	221	R\$ 18,55	R\$ 4.099,55
128	5487	0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	1.588	R\$ 17,16	R\$ 27.250,08
129	5487	0202030938 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	37	R\$ 17,16	R\$ 634,92
130	5487	0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	49	R\$ 17,16	R\$ 840,84
131	5487	0202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	41	R\$ 17,16	R\$ 703,56

132	5487	0202030962 PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1.313	R\$ 13,35	R\$ 17.528,55
133	5487	0202030970 PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	5.006	R\$ 18,55	R\$ 92.861,30
134	5487	0202030989 PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	301	R\$ 18,55	R\$ 5.583,55
135	5487	0202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	676	R\$ 4,10	R\$ 2.771,60
136	5487	0202031039 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	1.488	R\$ 9,25	R\$ 13.764,00
137	5487	0202031047 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
138	5487	0202031110 TESTE NO TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	7.056	R\$ 2,83	R\$ 19.968,48
139	5487	0202031187 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	55	R\$ 18,55	R\$ 1.020,25
140	5487	0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	35	R\$ 9,00	R\$ 315,00
141	5487	0202031217 DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	1.127	R\$ 13,35	R\$ 15.045,45
142	5487	0202031284 ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
143	5487	0202031292 DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA - IGM	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
144	5487	0202040038 EXAME COPROLÓGICO FUNCIONAL	25	R\$ 3,04	R\$ 76,00
145	5487	0202040054 PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	4	R\$ 1,65	R\$ 6,60
146	5487	0202040070 PESQUISA DE GORDURA FECAL	2	R\$ 1,65	R\$ 3,30
147	5487	0202040097 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	26	R\$ 1,65	R\$ 42,90
148	5487	0202040100 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	8	R\$ 1,65	R\$ 13,20
149	5487	0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	9.752	R\$ 1,65	R\$ 16.090,80
150	5487	0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2.278	R\$ 1,65	R\$ 3.758,70
151	5487	0202050017 ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	37.105	R\$ 3,70	R\$ 137.288,50
152	5487	0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	778	R\$ 3,51	R\$ 2.730,78
153	5487	0202050084 DOSAGEM DE CITRATO	52	R\$ 2,01	R\$ 104,52
154	5487	0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	5.005	R\$ 8,12	R\$ 40.640,60
155	5487	0202050106 DOSAGEM DE OXALATO	53	R\$ 3,68	R\$ 195,04
156	5487	0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1.385	R\$ 2,04	R\$ 2.825,40
157	5487	0202050211 PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
158	5487	0202060012 DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	178	R\$ 12,54	R\$ 2.232,12

159	5487	0202060039 DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	82	R\$ 14,69	R\$ 1.204,58
160	5487	0202060047 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	66	R\$ 10,20	R\$ 673,20
161	5487	0202060071 DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	48	R\$ 6,72	R\$ 322,56
162	5487	0202060080 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	56	R\$ 14,12	R\$ 790,72
163	5487	0202060098 DOSAGEM DE ALDOSTERONA	16	R\$ 11,89	R\$ 190,24
164	5487	0202060110 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	32	R\$ 11,53	R\$ 368,96
165	5487	0202060128 DOSAGEM DE CALCITONINA	4	R\$ 14,38	R\$ 57,52
166	5487	0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	486	R\$ 9,86	R\$ 4.791,96
167	5487	0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	88	R\$ 11,25	R\$ 990,00
168	5487	0202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	66	R\$ 11,71	R\$ 772,86
169	5487	0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	1.695	R\$ 10,15	R\$ 17.204,25
170	5487	0202060179 DOSAGEM DE ESTRIOL	142	R\$ 11,55	R\$ 1.640,10
171	5487	0202060187 DOSAGEM DE ESTRONA	197	R\$ 11,12	R\$ 2.190,64
172	5487	0202060195 DOSAGEM DE GASTRINA	6	R\$ 14,15	R\$ 84,90
173	5487	0202060209 DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	56	R\$ 15,35	R\$ 859,60
174	5487	0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	269	R\$ 7,85	R\$ 2.111,65
175	5487	0202060225 DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)	31	R\$ 10,21	R\$ 316,51
176	5487	0202060233 DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	2.100	R\$ 7,89	R\$ 16.569,00
177	5487	0202060241 DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	1.529	R\$ 8,97	R\$ 13.715,13
178	5487	0202060250 DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	31.367	R\$ 8,96	R\$ 281.048,32
179	5487	0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	1.574	R\$ 10,17	R\$ 16.007,58
180	5487	0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	1.296	R\$ 43,13	R\$ 55.896,48
181	5487	0202060284 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	69	R\$ 15,35	R\$ 1.059,15
182	5487	0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	1.263	R\$ 10,22	R\$ 12.907,86
183	5487	0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	737	R\$ 10,15	R\$ 7.480,55
184	5487	0202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	74	R\$ 15,35	R\$ 1.135,90
185	5487	0202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	184	R\$ 13,11	R\$ 2.412,24
186	5487	0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1.140	R\$ 10,43	R\$ 11.890,20

187	5487	0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	970	R\$ 13,11	R\$ 12.716,70
188	5487	0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	56	R\$ 15,35	R\$ 859,60
189	5487	0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	2.432	R\$ 8,76	R\$ 21.304,32
190	5487	0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	22.020	R\$ 11,60	R\$ 255.432,00
191	5487	0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	2.987	R\$ 8,71	R\$ 26.016,77
192	5487	0202060470 PESQUISA DE MACROPROLACTINA	1	R\$ 12,15	R\$ 12,15
193	5487	0202070034 DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68
194	5487	0202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	71	R\$ 15,65	R\$ 1.111,15
195	5487	0202070085 DOSAGEM DE ALUMINIO	2	R\$ 27,50	R\$ 55,00
196	5487	0202070123 DOSAGEM DE BARBITURATOS	11	R\$ 13,13	R\$ 144,43
197	5487	0202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	24	R\$ 17,53	R\$ 420,72
198	5487	0202070190 DOSAGEM DE COBRE	37	R\$ 3,51	R\$ 129,87
199	5487	0202070220 DOSAGEM DE FENITOÍNA	23	R\$ 35,22	R\$ 810,06
200	5487	0202070255 DOSAGEM DE LÍCIO	118	R\$ 2,25	R\$ 265,50
201	5487	0202070352 DOSAGEM DE ZINCO	570	R\$ 15,65	R\$ 8.920,50
202	5487	0202080013 ANTIBIOGRAMA	1.381	R\$ 4,98	R\$ 6.877,38
203	5487	0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20
204	5487	0202080080 CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	18.836	R\$ 5,62	R\$ 105.858,32
205	5487	0202080137 CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	8	R\$ 4,19	R\$ 33,52
206	5487	0202080145 EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	4	R\$ 2,80	R\$ 11,20
207	5487	0202090108 DOSAGEM DE FRUTOSE	19	R\$ 2,01	R\$ 38,19
208	5487	0202100030 DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
209	5487	0202120023 DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	3.257	R\$ 1,37	R\$ 4.462,09
210	5487	0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2.779	R\$ 1,37	R\$ 3.807,23
211	5487	0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	762	R\$ 2,73	R\$ 2.080,26

TOTAL ESTIMADO PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$4.694.516,82

Consiste no CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de empresas especializadas em realização de Procedimentos de Exames Laboratoriais a fim de assistir os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com a tabela de procedimentos do SUS do Ministério da Saúde, visando atender a demanda das Unidades de Saúde da Subsecretaria de Atenção Básica e Hospital Municipal Raul Sertã.

O intuito de se realizar o credenciamento é possibilitar o ingresso de novos interessados que atendam aos requisitos especificados pela Administração, aumentando, sobremaneira, o número de participantes em prol do interesse público; dessa forma, a Administração Pública tratará de forma isonômica os possíveis;

Considerando que o Município não dispõe de profissionais em número suficiente, para atender às demandas assistenciais necessárias para o funcionamento dos serviços sob suas responsabilidades, a contratação em tela, visa ampliar os serviços próprios, cuja a oferta desses prestadores de serviços é insuficiente para a demanda do Sistema Único de saúde no Município.

O Credenciamento de empresas para a prestação do serviço foi a melhor solução encontrada, considerando todo o levantamento e estudos acima apresentados, haja vista que a empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários à plena execução do serviço, que gera economicidade a Administração, tendo em vista que a aquisição de todo o equipamento, pessoal e insumos, bem como disponibilização de estrutura física para realização do serviço acarretaria maiores despesas a Administração Pública.

Prontamente, visualiza-se que a assistência a população brasileira é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e de responsabilidade deste município por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde o atendimento primário bem como toda a linha de cuidados necessários ao cumprimento dos princípios básicos do SUS.

Nesta esteira, o artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei do Sistema Único de Saúde - SUS) dispõe que, quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o SUS poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e, em seu parágrafo único, que a participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas, a respeito, as normas de direito público.

O artigo 3º da Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde (MS), que regulamenta a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS, estabelece que, nas hipóteses em

que a oferta de ações e serviços de saúde públicos próprios forem insuficientes e comprovada a impossibilidade de ampliação para garantir a cobertura assistencial à população de um determinado território, o gestor competente poderá recorrer aos serviços de saúde ofertados pela Iniciativa privada.

Logo, o Ministério da Saúde, com fundamento na Lei nº 8080/90, e pelas Portarias 1.034/10 GM/MS e nº 2.567/2016, normatiza a participação complementar da iniciativa privada na execução de serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS, devendo tais requisitos ali estabelecidos serem observados.

Segundo dispõe as legislações acima citadas, poderá o gestor municipal, desde que observados os princípios e as diretrizes do SUS, recorrer a instituições caso haja necessidade de complementação e a impossibilidade de ampliação dos serviços públicos de saúde.

Desta feita, a contratada deverá executar os procedimentos dentro do Município de Nova Friburgo, devendo possuir condições mínimas para prestar os serviços, bem como capacidade de atender a demanda solicitada pelo órgão regulador/autorizador desta Secretaria de Saúde.

Posto isto, esta solução foi se caracteriza como a mais vantajosa e mais eficaz para a contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A contratação dar-se-á por Credenciamento, conforme previsto no art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal no 14.133/2021, onde é previsto como processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocado.

Informamos que o parcelamento não se aplica ao objeto deste Edital de credenciamento, onde os serviços a serem contratados são de caráter contínuo e para sua remuneração serão utilizados os valores padronizados e tabelados pelo Ministério da Saúde, conforme dispõe o artigo 26, §1º, da Lei Federal nº 8.080/1990 e que constam da Tabela SIGTAP/SUS.

10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:

Com a contratação em apreço, a Administração Pública espera propiciar atendimento os usuários do SUS no Município de Nova Friburgo dos serviços de Procedimentos de Exames Laboratoriais.

Os exames de análise clínica são de total importância para acompanhar a saúde de um paciente, seja para a prevenção ou tratamento. Os resultados de exames laboratoriais fornecem informações que podem ser utilizadas para fins de diagnóstico e prognóstico, prevenção para inúmeras doenças, definição de tratamentos, sendo a presente contratação extremamente necessária para a manutenção da oferta destes procedimentos, uma vez que o Município de Nova Friburgo não possui estrutura para oferecer os serviços, ora contratados.

Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, o credenciamento é medida que detém primazia.

Neste sentido, pretende-se resultar:

- a) Uniformização de procedimentos para a realização do credenciamento e posterior Ato Convocatório;
- b) Racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações;
- c) Criação de banco de prestadores;
- d) Contratações de forma planejada e sistêmica, de modo a sanar as principais necessidades de saúde identificadas, justificadas pela motivação técnica realizada no Ato Convocatório;
- e) Possibilidade de contratações simultâneas e de maior vulto.
- f) Evitar a interrupção da disponibilidade dos serviços de saúde pública no município;
- g) Garantir atendimento digno com profissionais capacitados para atender a população;
- h) A administração não precisa repetir os procedimentos de seleção do mesmo objeto durante o período de vigência do credenciamento;
- i) Poder decidir com curto espaço para resposta o melhor momento da contratação conforme demanda;

Razão pela qual esta administração opta pela formação de um Credenciamento. Esses serviços são relevantes ao desenvolvimento das rotinas operacionais da instituição, para que os prestadores possam desempenhar suas atividades regimentais da melhor maneira possível.

Isto posto, a Secretaria de Saúde, na busca da presente contratação espera atender todos os pacientes do SUS de forma humanizada, célere e eficiente, como preconiza as disposições da Constituição da República de 1988, bem como, o cumprimento dos princípios que regem a Administração pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há necessidade de providências prévias ao Contrato, uma vez que a empresa a ser Contratada será responsável por todas as ações com vistas à correta execução contratual, devendo disponibilizar todo o equipamento, pessoal e insumos, bem como disponibilização de estrutura física para a execução do serviço, sem ônus a Contratante.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que possam comprometer o andamento da atual aquisição.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A empresa contratada deve adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 268 de 12/01/2022, Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 - ANVISA.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

A contratação em apreço justifica-se pela essencialidade e o caráter contínuo dos serviços, haja vista a necessidade de manter a oferta dos procedimentos de acordo com os princípios do SUS e a qualidade de seus atendimentos.

Portando, a contratação de empresa especializada, através de Credenciamento, para a prestação do serviço foi a melhor solução encontrada, caracterizando como a mais vantajosa e mais eficaz para a Administração, conforme todo o levantamento e estudos acima apresentados.

Ante o exposto, conclui-se que o presente Estudo Técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação.

Desta forma, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa nº 05/2017, conforme diretrizes estabelecidas.

Gestor:	Apoio Técnico:	Apoio Técnico:	De acordo;
Diana Roque Ecard Matr.: 063.230	Alexandra Rodrigues Barbosa Mat. 299.038	Leslie da Conceição Moura Mat. 207.520	Gabriel Costa Wenderroschy Matr.: 063.454
Nova Friburgo, 09 de setembro de 2024			